



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 016/2020

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

“Altera a composição de membros do Conselho Municipal do PREVIBAI, e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

- Considerando: que a Lei Municipal nº 1.874 de 19 de novembro de 2004, Artigo 23, [...] determina que os representantes do Poder Executivo, Legislativo serão indicados pelos respectivos poderes e os representantes dos servidores, dos inativos e pensionistas serão indicados pelos sindicatos ou associação correspondentes, e;

Considerando: Ofício nº 10/2020 – PREVIBAI.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros que compõe Conselho Municipal de Previdência - **PREVIBAI**, na qualidade de representantes dos **Servidores Ativos**, especificamente representantes *do SIMTED*, conforme abaixo relacionado:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...).

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) (...);
- b) (...).

III – Representante dos servidores ativos.

- a) Marly Charão Gomes Rosa **em substituição** á Hugney Walter Nogueira– Titular - Simted.
- b) Ana Elisa Dresch **em substituição** á Jucelia Boeira Salomão – Suplente - Simted
- c) (...);
- d) (...).

IV – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

- a) (...);
- b) (...).



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

- Art.2º** O Conselho de Previdência nomeado conforme artigo anterior cumprirá mandato de 02 (dois) anos (05/04/19 á 04/04/2021), permitida uma recondução, o referido Conselho iniciou-se através da Portaria nº 037/2.019.
- Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais composições, não mencionadas nesta Portaria. Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito 27 de fevereiro de 2.020

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2551 Fls:013
Em:28/02/20